

PORTARIA Nº. 102/2018, DE 22 DE fevereiro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1466 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valmir Divino de Oliveira** em Realizar o traslado a Palmas do Presidente Thiago Benfica, da Controladora Geral Rúbia Caetano e do Procurador Jurídico Geral Valdivino Passos, a fim de realizarem participarem de reunião no Tribunal de Contas para tratativas referente as contas da UnirG e Município. Viagem solicitada via C.I Nº 11/2018 da Secretária Executiva.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 22.02.2018

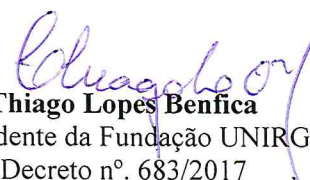
Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do Presidente Thiago Benfica, da Controladora Geral Rúbia Caetano e do Procurador Jurídico Geral Valdivino Passos, a fim de realizarem participarem de reunião no Tribunal de Contas para tratativas referente as contas da UnirG e Município. Viagem solicitada via C.I Nº 11/2018 da Secretária Executiva.

Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

